



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.766/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e abrir Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2018, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

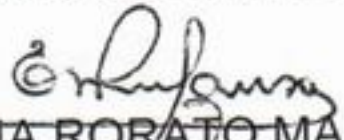
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
63 - 02.04.10.301.0005.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	5
68 - 02.04.10.301.0005.2.014	3.3.90.14	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00	1
102-02.05.12.365.0006.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00	2
103-02.05.12.365.0006.2.022	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00	2
175-02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	1
177-02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	1

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
11 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 45.000,00	1
26 - 02.01.99.999.0002.2.004	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 40.000,00	1
91 - 02.05.12.361.0006.2.021	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	2
92 - 02.05.12.361.0006.2.021	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	2
93 - 02.05.12.365.0006.2.017	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	2
94 - 02.05.12.365.0006.2.017	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00	2
145-02.06.13.392.0007.1.001	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00	5
148-02.06.13.392.0007.2.032	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 21.500,00	1
149-02.06.13.392.0007.2.032	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00	1
152-02.06.13.392.0007.2.032	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00	1
180-02.08.20.606.0009.2.039	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 22.500,00	1
181-02.08.20.606.0009.2.039	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 05 de Setembro de 2018.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JACOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração